



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 71 DE 20 DE JUNHO DE 2023

*“Altera a composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Anguera-Ba, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar a composição do Fórum Municipal de Educação (FME), um espaço de discussão das políticas educacionais estabelecido na Lei Complementar nº 186 de 22 de junho de 2015, que constitui o Plano Municipal de Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º** Define-se nova composição para o Fórum Municipal de Educação (FME), de caráter permanente, com a finalidade de discutir políticas públicas educacionais, sendo um canal de comunicação entre a população e o poder público.

**Art. 2º** Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Delibera sobre o Regimento Interno constando as regras de coordenação, composição e funcionamento, prevendo as atribuições, critérios para inserção de novos membros e o modo de eleição do coordenador e o tempo de mandato.
- II. Monitorar as diretrizes, metas e estratégias definidas no Plano Municipal de Educação (Lei Complementar nº 186 de 22 de junho de 2015), juntamente como Conselho Municipal de Educação;
- III. Convocar, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação (COMED/Anguera), em parceria com o Conselho Municipal de Educação, de forma articulada com as Conferências Estadual e Nacional;
- IV. Acompanhar as deliberações da Conferência Municipal de Educação;
- V. Planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;

---

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Acompanhar, junto à Comissão de Educação da Câmara Municipal, a tramitação de projetos relativos à política municipal de educação;

VII. Discutir as políticas públicas previstas no Plano de Ações Articuladas (PAR), juntamente com a Equipe Local do PAR.

**Art. 3º** A nova composição do Fórum Municipal de Educação (FME) fica definida com a nomeação dos membros relacionados abaixo, que foram escolhidos pelos segmentos os quais representam:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: *Shirley Oliveira Rodrigues dos Santos*  
SUPLENTE: *Reijane Oliveira Lima*

**II - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: *Marcleide Mendes Vasconcelos*  
SUPLENTE: *Nubia Vieira Soares Sampaio*

**III - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs-FUNDEB):**

TITULAR: *Daniela Freitas Ataíde*  
SUPLENTE: *Tereza Caroline Souza Vieira*

**IV - CONSELHO TUTELAR:**

TITULAR: *Camila Figueredo Souza*  
SUPLENTE: *Liliane Reis Teles*

**V - GESTORES ESCOLARES:**

TITULAR: *Expedita Rodrigues Macedo*  
SUPLENTE: *Maria da Conceição Santana Carvalho*

**VI - PAIS DE ALUNOS:**

TITULAR: *Mércia Regina Ferreira Souza*  
SUPLENTE: *Patricia Neves Santos*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **VII- ALUNOS:**

TITULAR: *Girlene Carvalho Ferreira Santos*  
SUPLENTE: *Luiz Mário Neri Bastos*

## **VIII- SINDICATOS REPRESENTATIVOS:**

TITULAR: *Aline Santana Fernandes*  
SUPLENTE: *Ivonete dos Santos Brito*

TITULAR: *Maria Vitória Freitas Oliveira*  
SUPLENTE: *Analice Gonçalves de Jesus*

## **IX- ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**

TITULAR: *Bianca Araújo dos Santos Cruz*  
SUPLENTE: *Luciene Regina de Jesus Cerqueira*

TITULAR: *Emeretina Costa Fernandes*  
SUPLENTE: *Fernanda Ferreira Santana*

## **X- REDE ESTADUAL:**

TITULAR: *Lino Figueredo Leite*  
SUPLENTE: *Edna Souza Gomes*

## **XI- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

TITULAR: *Mayra Pereira Almeida Batista*  
SUPLENTE: *Josenilda Ribeiro Rodrigues Santos*

## **XII- IGREJAS:**

TITULAR: *Deunise Pereira Correia Brito*  
SUPLENTE: *Maria Dalva Modesto dos Santos*

TITULAR: *Norma da Silva Carvalho Santana*  
SUPLENTE: *Ioneide Almeida Lima Santos*

TITULAR: *Rosa Neide Mendes Ferreira Brito*  
SUPLENTE: *Euda Caroline Veloso Silva*

**Art. 4º** A inclusão de outras representações no Fórum Municipal de Educação (FME) ficará a critério do seu Regimento Interno.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

**GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*